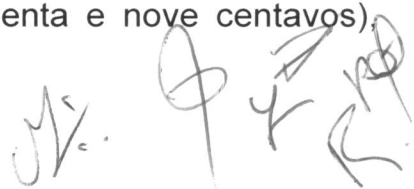


ATA DA 134ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 16/06/2015, às 16:00 horas, na Sede Social da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, presentes os senhores: Rodrigo Otaviano Vilaça; Roberto Marques da Costa Neto; Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira; Daniela Brando Villela Pedras; Vera Terezinha Lombardy Rodrigues e Manoel Gonçalves Silva Filho. Havendo quorum estatutário, foi instalada a reunião e passaram ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º** - Referendar Ato da Diretoria Executiva – baixa e alienação; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. Após análise do processo E-10/003/212/2015 e de seus anexos, que tratam da devolução de 102 (cento e dois) carros TUEs, bens reversíveis, pela Concessionária SUPERVIA, registradas pelas Cartas 1710-14/DAJ e 277-15/DAJ, datadas de 27/10/2014 e 27/02/2015, com mais de 30 (trinta) anos de uso, os quais apresentam inviabilidade financeira de recuperação; Considerando que foram excluídos 05 (cinco) carros TUEs, por está sob análise e consulta pela Companhia; Considerando que os referidos bens foram vistoriados “in loco” pela comissão de vistoria e baixa de bens patrimoniais, designada pela Presidência, através da Portaria CENTRAL nº 080/2015, de 05/03/15 e que seus Laudos Técnicos, folhas 620/635, estão em conformidade com a NBR 14653/1, baseada na Lei 4320/64, Decreto 99.658/90, Lei Complementar 101/2000, Lei 10180/01 e das Normas Brasileiras de Contabilidade; Considerando, ainda, a manifestação da ASJUR/Transportes nº 003/2015 – IMCQ, folhas 696/701, de proceder à alienação dos TUEs mediante leilão a ser realizado pela Concessionária SUPERVIA, com base na Cláusula 17ª – parágrafo 8º do Contrato de Concessão. Referendam o ato da Diretoria Executiva, através da Resolução de Diretoria Executiva nº 002/15, de 15/06/2015, que trata da autorização para baixa patrimonial e da alienação de 97 (noventa e sete) carros TUEs listados as folhas 394/396, ao valor contábil residual (conta investimento) de R\$ 64.378.277,69 (sessenta e quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

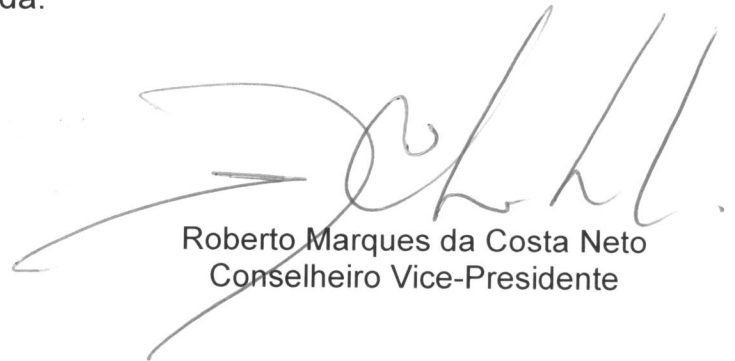

Claudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078



posição de Dezembro/2014, através de Leilão Público, a ser conduzido pela Concessionária SUPERVIA, com o produto de venda revertido ao ESTADO. Ratificam a necessidade de cientificar o Conselho Fiscal. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu Cláudio Jose Lima Campos, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.


Cláudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078

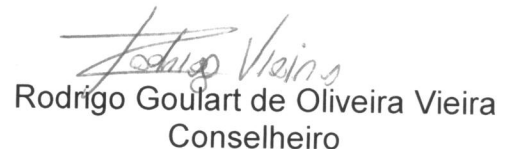

Rodrigo Otaviano Vilaça
Conselheiro-Presidente


Roberto Marques da Costa Neto
Conselheiro Vice-Presidente


Daniela Brando Villela Pedras
Conselheira


Vera Terezinha Lombardy Rodrigues
Conselheira


Manoel Gonçalves Silva Filho
Conselheiro


Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira
Conselheiro